



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 024/13

José Luiz Martinelli, Presidente em Exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias

RESOLVE:

Dar cumprimento ao ***Calendário Administrativo*** publicado pela FERJ para o ano de 2013¹, destacando que em razão do feriado de ***Corpus Christi*** no dia 30/05/2013, quinta-feira, não haverá expediente na entidade também no dia 31/05/2013, sexta-feira, sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 03/06/2013, segunda-feira.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2013.

JOSÉ LUIZ MARTINELLI
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

¹ http://186.202.17.33/_arquivos/documentos/7847ff366bcdeb91e2653137f0f5c5d5.pdf